



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 31 DE OUTUBRO DE 2018

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

**PODER EXECUTIVO**

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

LUIS SILVA DOS SANTOS  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Cargo	Vagas	Requisitos	Carga Horária	Vencimentos
CIRURGIAO DEN	01 (uma)	Ensino Superior	20 h	R\$ 2.000,00 (dois mil)

Art. 2º - Enquanto não houver a realização de concurso público para preenchimento do cargo será admitida mediante contratação temporária

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de rubricas constantes no orçamento.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arara-PB, 31 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 31 em de outubro de 2018.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA 105/2018

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARA/PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARARA/PB, FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arara/PB o cargo técnico/científico de provimento efetivo, abaixo elencados com as seguintes condições e requisitos:



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

---

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 31 DE OUTUBRO DE 2018

---

Página | 2